

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

EDITAL Nº 17/2015, de 10 de setembro de 2015
SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE de 2016
Processo Nº 000617/2015-09

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna público que, no período de **21 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o ingresso, no primeiro semestre de 2016, de candidatos aos **Cursos Técnicos a Distância**. A seleção obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos Técnicos a **Distância**, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais utiliza, como uma de suas ferramentas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conta com as escolas estaduais e/ou municipais para os encontros presenciais, sendo denominados polos de apoio presencial.
- 1.2. Os encontros presenciais ocorrem nos finais de semana (sextas e/ou sábados e/ou domingos), de acordo com o calendário acadêmico e/ou planejamento dos coordenadores de cursos, em, no mínimo, 20% da carga horária total do curso.
- 1.3. O candidato deve ter disponibilidade para os encontros presenciais, para o acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 1.4. Os Cursos a Distância de que trata este Edital serão ofertados na forma **subsequente**, ou seja, para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.5. As inscrições para os Cursos Técnicos a Distância, do IF Sudeste MG, são **gratuitas** e os Cursos Técnicos, objetos desta seleção, são PÚBLICOS e GRATUITOS.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os Cursos Técnicos a Distância serão oferecidos pelo IF Sudeste MG, sob a responsabilidade dos *campi* **Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba**, nos Polos de Apoio Presencial. Serão ofertadas **50 vagas**, em cada curso por polo, num total de 2350 vagas oferecidas para início do primeiro semestre de 2016, de acordo com os **QUADROS 1, 2, 3 e 4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

QUADRO 1: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2016, ofertados pelo **campus Barbacena**.

Cursos/vagas	Polos	Vagas Por polo	Duração
Técnico em Agropecuária (150 vagas)	1. Alfenas 2. Barbacena 3. São Gonçalo do Sapucaí	50	2 Anos
Técnico em Secretariado (150 vagas)	1. Alfenas 2. Barbacena 3. Juiz de Fora	50	1 ano
Técnico em Informática para Internet (150 vagas)	1. Barbacena 2. Juiz de Fora 3. São Gonçalo do Sapucaí	50	1 ano e meio
Técnico em Leite e Derivados (150 vagas)	1. Barbacena 2. Lima Duarte 3. Porteirinha	50	2 anos

QUADRO 2: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2016, ofertados pelo **campus Juiz de Fora**.

Cursos/vagas	Polos	Vagas Por polo	Duração
Técnico em Administração (200 vagas)	1. Bicas 2. Boa Esperança 3. Cataguases 4. Guaxupé	50	1 ano e meio
Técnico em Eventos (150 vagas)	1. Bicas 2. Carangola 3. São Vicente de Minas	50	1 ano e meio
Técnico em Finanças (200 vagas)	1. Além Paraíba 2. Alfenas 3. Divino 4. Manhuaçu	50	1 ano e meio
Técnico em Reciclagem (150 vagas)	1. Além Paraíba 2. Timóteo 3. Ubá	50	1 ano e meio
Técnico em Segurança do Trabalho (200 vagas)	1. Barroso 2. Cataguases 3. Manhuaçu 4. Três Pontas	50	1 ano e meio
Técnico em Serviços Públicos (150 vagas)	1. Carangola 2. Barroso 3. São Vicente de Minas	50	1 ano e meio
Técnico em Transações Imobiliárias (150 vagas)	1. Alfenas 2. Timóteo 3. Ubá	50	1 ano e meio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

QUADRO 3: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2016, ofertados pelo *campus* Muriaé.

Cursos/vagas	Polos	Vagas Por polo	Duração
Técnico em Administração (150 vagas)	1. Leopoldina 2. Muriaé 3. Tombos	50	1 ano e meio
Técnico em Agroecologia (150 vagas)	1. Divino 2. Leopoldina 3. Tombos	50	1 ano e meio
Técnico em Aquicultura (100 vagas)	1. Leopoldina 2. Muriaé	50	1 ano e meio

QUADRO 4: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2016, ofertados pelo *campus* Rio Pomba.

Cursos/vagas	Polos	Vagas Por polo	Duração
Técnico em Equideocultura (150 vagas)	1. Barbacena 2. Rio Pomba 3. São Vicente de Minas	50	1 ano e meio

QUADRO 5: Resumo dos Quadros 1, 2, 3 e 4: Relação dos cursos ofertados em cada polo.

Polos	Cursos
Além Paraíba	Finanças
	Reciclagem
Alfenas	Finanças
	Transações Imobiliárias
	Agropecuária
	Secretariado
Barroso	Segurança do Trabalho
	Serviços Públicos
Barbacena	Agropecuária
	Secretariado
	Leite e Derivados
	Informática para Internet
	Equideocultura
Bicas	Administração
	Eventos
Boa Esperança	Administração
Carangola	Eventos
	Serviços Públicos
Cataguases	Administração
	Segurança do Trabalho
Divino	Finanças
	Agroecologia
Guaxupé	Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

Juiz de Fora	Informática para Internet
	Secretariado
Leopoldina	Administração
	Agroecologia
	Aquicultura
Lima Duarte	Leite e Derivados
Manhuaçu	Finanças
	Segurança do Trabalho
Muriaé	Administração
	Aquicultura
Porteirinha	Leite e Derivados
Rio Pomba	Equideocultura
São Gonçalo do Sapucaí	Agropecuária
	Informática para Internet
São Vicente de Minas	Eventos
	Serviços Públicos
	Equideocultura
Tombos	Administração
	Agroecologia
Timóteo	Transações Imobiliárias
	Reciclagem
Três Pontas	Segurança do Trabalho
Ubá	Reciclagem
	Transações Imobiliárias

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso pretendido. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção por **apenas um curso** e **polo** para o qual deseja concorrer.

3.3. É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato possua:

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** próprio ou protocolo provisório.
- **Documentação de identificação com foto:** Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH- com foto), ou Passaporte.
- **Correio eletrônico (e-mail).** Caso não possua, deverá criar sua conta de *e-mail*.

3.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço <http://copese.ifsudestemg.edu.br> e realizar os seguintes procedimentos:

- Criar sua conta no sistema;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

- Preencher todas as informações solicitadas;
- Confirmar sua inscrição;
- Gerar e imprimir o seu comprovante de inscrição (opcional).

3.5. O candidato NÃO poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

3.6. O documento de identificação com foto (item 3.3), que possui o número do RG, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia do sorteio.

3.7. O candidato que prestar, no ato da inscrição, informações incorretas, será excluído do Processo de Seleção.

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados no decorrer do processo, pois essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo de seleção.

3.9. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no período de 21 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015. O candidato poderá buscar atendimento para realização da inscrição *online* nos polos de apoio presencial ou locais de atendimento. O endereço e o horário de atendimento estão listados no **Anexo II desse edital.**

3.10. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, mesmo com ajuda nos locais de atendimento, já que cabe ao candidato a conferência de todos os dados preenchidos.

3.11. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob a responsabilidade do candidato, **SOMENTE no período de 21 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015. Na inscrição efetivada constarão os dados da última alteração realizada.**

3.12. O IF Sudeste MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo de seleção, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

3.13. A relação dos inscritos será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2015, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

inscrição, deverá enviar um *e-mail* para copese.recursos@ifsudestemg.edu.br, nos dias **25 e 26 de outubro de 2015**, anexando o formulário para recursos, constante no **Anexo III** desse edital, devidamente preenchido com sua argumentação.

3.14. A relação final de inscritos será divulgada a partir das **16h do dia 29 de outubro de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

3.15. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento, serão tornadas sem efeito.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos a distância do IF Sudeste MG, para o 1.º semestre de 2016, será efetivada em uma etapa, compreendendo a realização de sorteio, que acontecerá no dia **22 de novembro de 2015**. Para a participação no sorteio, é **obrigatória a presença do candidato no local e horário constantes no QUADRO 6**.

4.2. Caso haja algum impedimento, este poderá se fazer representar por procuração registrada em cartório; neste caso, o representante deverá se apresentar com a procuração e seu documento de identidade, ficando o candidato ausente, com seus direitos assegurados.

QUADRO 6: Locais e horários do sorteio do dia 22 de novembro de 2015.

Polos	Local do Sorteio	Cursos	Horário
Além Paraíba	Secretaria Municipal de Educação R. Coronel Castelo Branco, 186 - Vila Laroca Além Paraíba/MG	Finanças	9h
		Reciclagem	10h30m
Alfenas	E.M. João Januário Magalhães (E-tec/Caic) Alameda dos Ipês, 230 – Jd. Eunice Alfenas/MG	Finanças	8h
		Transações Imobiliárias	9h30h
		Agropecuária	11h
		Secretariado	13h
Barroso	Escola Municipal Prof. Paulo César Possa/Polo Barroso Av. Carlos Alberto Moura Pereira Silva, s/nº - Pq. De Exposição – Santa Maria – Barroso/MG	Segurança do Trabalho	9h
		Serviços Públicos	10h30m
Barbacena	Auditório 02 do Anexo do <i>campus</i> Barbacena - IF Sudeste MG R. Monsenhor José Augusto, 204 – São José Barbacena/MG	Agropecuária	8h
		Secretariado	10h30m
		Leite e Derivados	13h
		Informática para Internet	14h30m
Bicas	Polo Universitário de Bicas R. Cônego Pio, s/nº - Centro – Bicas/MG	Equideocultura	16h
		Administração	9h
		Eventos	10h30m
Boa Esperança	Escola Municipal Prefeito Rabin Gamborgi – CAIC R. Tônico Rodrigues, 480 Frederico Ozanan - Boa Esperança/MG	Administração	9h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

Carangola	Escola Municipal Santa Luzia R. Felipe José de Sales, 120 – Chevrand Carangola/MG	Eventos	9h
		Serviços Públicos	10h30m
Cataguases	Escola Municipal Prof. ^a Carmelita Guimarães Av. José Maria Figueiredo Reis, nº 850 Vila Reis - Cataguases - MG	Administração	9h
		Segurança do Trabalho	11h
Divino	Escola Municipal Pedro Ventura (Escola Nova) R. Dirce Rosa Gomes, 33 - Cidade Nova Divino/MG	Finanças	9h
		Agroecologia	10h30m
Guaxupé	Escola Municipal Barão de Guaxupé R. Alvarenga Peixoto, 19 Vila Rica Guaxupé/MG	Administração	9h
Juiz de Fora	Escola Municipal Prof. ^a Núbia Pereira Magalhães (CAIC) R. Dr. Antº Mourão Guimarães, 620 Sta. Cruz Juiz de Fora/MG	Informática para Internet	8h
		Secretariado	10h
Leopoldina	Escola Municipal Ribeiro Junqueira Pç. Francisco Pinheiro de Lacerda,47 – Centro Leopoldina/MG	Administração	8h
		Agroecologia	9h30m
		Aquicultura	11h
Lima Duarte	Escola Municipal Pedro Paz (Em frente ao Pq. Exposição) R. Benvindo de Paula, 59 – Barreira Lima Duarte/MG	Leite e Derivados	9h
Manhuaçu	IF Sudeste MG – <i>campus</i> Manhuaçu Rodovia 116 – KM 598,8 – Distrito Realeza Manhuaçu/MG	Finanças	9h
		Segurança do Trabalho	10h30m
Muriaé	IF Sudeste MG - <i>campus</i> Muriaé Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra Muriaé/MG	Administração	9h
		Aquicultura	10h30m
Porteirinha	Polo E-Tec Brasil – Antigo Prédio do CAIC Av. Jose Silveira Lopes, 429 – 2º Piso Serranópolis – Porteirinha/MG	Leite e Derivados	9h
Rio Pomba	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - <i>campus</i> Rio Pomba. Departamento: Cead Av. Dr. José Sebastião da Paixão s/nº - Bairro Lindo Vale - Rio Pomba / MG - CEP: 36180-000.	Equideocultura	9h
São Gonçalo do Sapucaí	Polo Municipal de Educação Prof. Fernando de Azevedo R. Sarg. Marial Versiani Murta, 381 Terreirão São Gonçalo do Sapucaí/MG	Agropecuária	9h
		Informática p/ Internet	10h30m
São Vicente de Minas	Biblioteca Municipal – Anexo a Prefeitura R. Visconde do Rio Branco, 50 – Centro São Vicente de Minas/MG	Eventos	8h
		Serviços Públicos	9h30m
		Equideocultura	11h
Tombos	Escola Municipal Emílio Soares Av. Imaculada Conceição, 333 Quebra Copos Tombos/MG	Administração	9h
		Agroecologia	10h30m
Timóteo	Prédio CMEI - Antiga Escola Macêdo Soares Pç. 1º de Maio, s/nº - Centro Norte Timóteo/MG	Transações Imobiliárias	9h
		Reciclagem	10h30m
Três Pontas	Antiga Escola Solange Mendonça Reis – ao lado da UNIMED R. Barão da Boa Esperança, 198 – Centro Três Pontas/MG	Segurança do Trabalho	9h
Ubá	CAIC - Escola Dr. José Campozi Filho Av. Dr. Domingos Peluso, 228 Vila Regina - Ubá/MG	Reciclagem	9h
		Transações Imobiliárias	10h30m

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

4.3. O sorteio será realizado, preferencialmente, de forma eletrônica.

4.3.1. Após o fechamento dos portões, será realizado o registro de todos os presentes no sistema de sorteio eletrônico. Em seguida, será feita uma chamada de todos os presentes para conferência dos candidatos. Caberá ao candidato a responsabilidade de certificar que seu nome foi registrado corretamente no sistema; neste momento, se o candidato constatar que seu nome não foi registrado corretamente, deverá, imediatamente solicitar sua inserção; caso contrário, se o candidato não se manifestar e o sorteio tiver iniciado, o candidato não poderá mais se manifestar sobre alteração no registro, pois, após o início do sorteio, não haverá nenhuma interrupção e/ou alteração.

4.4. Serão sorteados todos os candidatos presentes e será feita ordem de classificação pela ordem dos sorteados: os 50 primeiros ficarão CLASSIFICADOS; os demais, pela ordem de sorteio, ficarão como EXCEDENTES.

4.5. Para os cursos, cujo quantitativo de candidatos presentes no dia 22 de novembro de 2015, for igual ou superior a 25 e inferior a 50, não haverá sorteio; será feita lista de presença, que será divulgada, por ordem alfabética, a fim de que os presentes possam realizar a pré-matrícula, de acordo com o cronograma deste edital.

4.6. Os cursos, cujo quantitativo de candidatos presentes no dia 22 de novembro de 2015 for inferior a 25, serão cancelados. Não haverá matrículas nesses cursos. Será feita lista de presença e os candidatos interessados em concorrer às vagas ociosas deverão proceder de acordo com o descrito no item 8.8.

4.7. Os cursos, cujo quantitativo de inscritos for inferior a 50% das vagas ofertadas, ou seja, inferior a 25, terão sua realização cancelada. Não haverá matrículas nesses cursos.

4.8. Os candidatos inscritos deverão chegar ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido. O acesso ao local da realização do sorteio será fechado, pontualmente, no horário estabelecido; qualquer motivo de atraso impossibilitará a entrada do candidato.

4.9. No momento do acesso ao local do sorteio, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte). Não há necessidade de apresentar comprovante de inscrição.

4.10. Não serão aceitas **cópia** dos documentos citados no item 4.9, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do sorteio, documento oficial de identificação original com foto, conforme item 4.9, por motivos de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias corridos.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. O candidato com necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, informar essa condição, preenchendo o formulário do **Anexo IV** e entregando-o, pessoalmente, nos locais e endereços indicados no **Anexo II**, no prazo máximo do encerramento da inscrição, ou seja, até **21 de outubro de 2015**. Na ausência dessa solicitação, o candidato não terá assegurado o atendimento necessário no dia do sorteio.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista definitiva dos sorteados será divulgada a partir do dia **27 de novembro** no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Nessa data será divulgada, também, relação dos presentes no sorteio dos cursos que tiveram entre 25 e 50 candidatos, em ordem alfabética.

7. DA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A **primeira chamada** para a pré-matrícula ocorrerá no período de **01 a 11 de dezembro**. A realização da pré-matrícula ocorrerá presencialmente. Deverão comparecer nos polos ou locais dos endereços listados no **Anexo II, para realização da pré-matrícula**:

- os primeiros candidatos sorteados CLASSIFICADOS até o número de vagas, ou seja, 50; e
- os candidatos presentes no dia do sorteio, cujo número de presentes foi inferior ao número de vagas, conforme situação citada no item 4.5.

7.2. Para realizar a pré-matrícula, os candidatos classificados preencherão o requerimento de matrícula, fornecido no local. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou pai, ou mãe, ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou ENCCEJA ou Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio; caso o candidato tenha curso superior, poderá apresentar histórico escolar do curso de graduação);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

- e) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou Título de Eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação);
- g) Procuração simples, quando o candidato maior de idade se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada junto com os documentos de matrícula.

7.2.1. A falta de qualquer documento listado para pré-matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo sorteado.

7.3. As pré-matrículas serão validadas pelo Registro Acadêmico da instituição e, caso haja alguma inconsistência na documentação apresentada, o candidato será comunicado sobre o indeferimento da matrícula, publicado em <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.4. O curso, cujo número de matrículas efetivadas for inferior a 25, após todas as chamadas de excedentes, **não será ofertado**. O candidato será comunicado sobre a não abertura do curso, antes do início das aulas.

8. DAS VAGAS OCIOSAS

8.1. Será divulgada a 1ª relação das vagas ociosas no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir do dia **05 de janeiro de 2016**.

8.2. A **segunda chamada** para pré-matrículas, para concorrer às vagas ociosas, ocorrerá no período de **06 a 12 de janeiro de 2016**; o candidato convocado, inscrito e sorteado no processo seletivo 2016-1, deverá comparecer no Polo de Apoio Presencial (conforme endereços do **Anexo II**), para realizar a sua pré-matrícula, de acordo com a ordem do sorteio.

8.3. O **preenchimento** das vagas ociosas será por ordem de classificação do sorteio dos candidatos, que realizarão a pré-matrícula, mediante apresentação de documentação descrita no item 7.2. Caso não tenha candidatos excedentes na ordem do sorteio, poderão ser convocados os candidatos de outros cursos do mesmo polo, desde que tenham comparecido no local do sorteio, no dia 22 de novembro de 2015, mesmo sendo de cursos que foram cancelados em função do número insuficiente de candidatos presentes para se formar uma turma, ou seja, menos de 25 candidatos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

- 8.4.** Após a validação das matrículas da segunda chamada, será divulgada a relação das vagas ociosas no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir do dia **22 de janeiro de 2016**.
- 8.5.** A **terceira chamada** para pré-matrículas, para concorrer às vagas ociosas, ocorrerá no período de **25 a 27 de janeiro de 2016**; o candidato convocado, inscrito e sorteado no processo seletivo 2016-1, deverá comparecer no Polo de Apoio Presencial (conforme endereços do **Anexo II**), para realizar a sua pré-matrícula, de acordo com a ordem do sorteio.
- 8.6.** O **preenchimento** das vagas ociosas será por ordem de classificação do sorteio dos candidatos, que realizarão a pré-matrícula, mediante apresentação de documentação descrita no item 7.2. Caso não tenha candidatos excedentes na ordem do sorteio, poderão ser convocados os candidatos de outros cursos do mesmo polo, desde que tenham comparecido no local do sorteio, no dia 22 de novembro de 2015.
- 8.7.** Após a validação das matrículas da terceira chamada, será divulgada a relação das vagas ociosas no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir do dia **04 de fevereiro de 2016**.
- 8.8.** O candidato sorteado que não conseguiu vaga no curso em que se inscreveu até o **dia 04 de fevereiro**, poderá fazer a pré-matrícula, por ordem de chegada, em qualquer **curso, do mesmo polo**, que ainda tiver vaga ociosa, conforme divulgação. Os interessados, desde que tenham comparecido no local do sorteio, no dia 22 de novembro, deverão procurar os polos ou locais de atendimento, em data a ser divulgada a partir de **04 de fevereiro de 2016**, munidos da documentação descrita no item 7.2. **As vagas ociosas serão ocupadas por ordem de chegada.**
- 8.9.** No período citado no item 8.8., poderá ser realizada pré-matrícula, por ordem de chegada, como cadastro de reserva, de até 05 (cinco) vezes o número de vagas ociosas. Até 30 (trinta) dias após o início das aulas, caso surja vaga ociosa, serão contatados os candidatos do cadastro de reserva, seguindo a ordem de chegada.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 9.1.** Serão eliminados do Processo de Seleção os candidatos que, convocados para o sorteio e pré-matrícula, deixarem de comparecer no dia, horário e local estabelecidos ou não se fizerem representar por procuração registrada em cartório.
- 9.2.** Não poderão se matricular nos cursos técnicos a distância aqueles que não apresentarem comprovação de conclusão do Ensino Médio. Neste caso, a matrícula será indeferida e o candidato será eliminado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

9.3. Será excluído, também, o candidato que:

- I – For descortês com qualquer um dos fiscais, coordenadores, e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- II – Lançar mão de qualquer recurso ilícito ou fraudulento;
- III – Não apresentar, no dia da seleção, documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte).

10. DA VALIDADE

10.1. Os resultados da Seleção para ingresso nos cursos técnicos previstos neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no **1º semestre letivo de 2016**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O pré-requisito básico para o cumprimento da metodologia do curso é ter acesso a um computador conectado à Internet.
- 11.2.** O aluno poderá acessar a Internet por meios próprios ou contar com a estrutura de atendimento nos polos de apoio presencial em dias e horários pré-determinados pela coordenação do polo.
- 11.3.** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre a Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhá-los.
- 11.4.** Os candidatos aprovados na Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regimento Geral, Estatuto e outros Regulamentos específicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br.
- 11.5.** Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de informação sobre resultado por telefone.
- 11.6.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 11.7.** Não será permitido ao candidato entrar no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal de armas.
- 11.8.** Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Comissão de Processo Seletivo (COPESE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

11.9. Quaisquer dúvidas sobre este Edital, bem como sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato, **exclusivamente**, com a COPESE, pelo seguinte e-mail: copese@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32)3257-4166.

11.10. O site da COPESE – <http://copese.ifsudestemg.edu.br> – é o meio oficial de divulgação do Processo de Seleção.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2015.

Paulo Rogério A. Guimarães
Reitor do IF Sudeste MG

**Este edital encontra-se assinado no processo arquivado na COPESE.

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	10/09/2015
Período de inscrições	21/09/2015 a 21/10/2015
Período de solicitação de atendimento especial	
Divulgação da relação de candidatos inscritos	23/10/2015
Recurso sobre as inscrições	25 e 26/10/2015
Divulgação do resultado dos recursos da inscrição	27/10/2015
Divulgação da relação final de atendimentos especiais	29/10/2015
Divulgação da lista final de inscritos	
Sorteio Presencial entre os inscritos presentes	22/11/2015
Divulgação da lista final dos sorteados	A partir de 27/11/2015
Pré-matrículas dos candidatos classificados nas vagas (1ª chamada)	01/12 a 11/12/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

Divulgação das vagas ociosas	05/01/2016
Pré-matrículas na 2ª chamada dos candidatos nas vagas ociosas	06/01 a 12/01/2016
Divulgação das vagas ociosas após a 2ª chamada	A partir de 22/01/2016
Pré-matrículas na 3ª chamada dos candidatos nas vagas ociosas	25/01 a 27/01/2016
Divulgação das vagas ociosas após 3ª chamada	04/02/2016
Pré-matrícula nos polos, por ordem de chegada	Data a ser divulgada a partir de 04/02/2016 no site http://copese.ifsudestemg.edu.br

ANEXO II - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

(Poderá haver alterações nos horários descritos em função de feriados e recessos. Os candidatos devem buscar informações de funcionamento nos Polos, em cada cidade.)

CIDADE POLO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DAS INSCRIÇÕES
1. Além Paraíba	Secretaria Municipal de Educação	R. Coronel Castelo Branco, 186 - Vila Laroca Além Paraíba/MG	De 2ª a 6ª feira de 9h às 12h e de 14h às 17h
2. Alfenas	E. M. João Januário Magalhães (Etec/Caic)	Alameda dos Ipês, 230 - Jardim Eunice Alfenas/MG	De 2ª a 6ª feira de 7h às 18h
3. Barbacena	IF Sudeste MG - <i>campus</i> Barbacena - SEAD	R. Monsenhor José Augusto, 204 – São José - Barbacena/MG	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h e de 14h às 20h
4. Barroso	E.M. Prof. Paulo César Possa/Polo Barroso	Av. Carlos Alberto Moura Pereira Silva, s/nº - Pq. De Exposição – Santa Maria – Barroso/MG	De 2ª a 6ª feira de 16h às 19h e sábado de 8h às 11h
5. Bicas	Polo Universitário de Bicas	R. Cônego Pio, s/nº - Centro – Bicas/MG	De 2ª a 6ª feira de 12h30m às 17h e 18h às 21h
6. Boa Esperança	E.M. CAIC Rabim Gambogi	R. Tônico Rodrigues, 480 - Frederico Ozanan Boa Esperança/MG	De 2ª a 6ª feira de 10h às 12h e de 13h às 18h
7. Carangola	E.M. Santa Luzia	R. José Felipe Sales nº 120 - Chevrand – Carangola/MG	De 2ª a 6ª de 17h às 21h
8. Cataguases	E.M. Prof.ª Carmelita Guimarães	Av. José Maria Figueiredo Reis, nº 850 – Vila Reis Cataguases - MG	De 2ª a 6ª feira de 16h30m às 21h
9. Divino	E.M. Pedro Ventura	R. Dirce Rosa Gomes, 33 - Cidade Nova – Divino/MG	De 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira de 13h às 16h e 3ª feira de 18h às 20h
10. Guaxupé	E.M. Barão de Guaxupé	R. Alvarenga Peixoto, 19 - Vila Rica – Guaxupé/MG	De 2ª a 6ª feira de 14h às 22h
11. Juiz de Fora	E.M. Profª Núbia Pereira Magalhães (Caic Núbia)	R. Dr. Antº Mourão Guimarães, 620 - Sta. Cruz Juiz de Fora/MG	De 2ª a 6ª feira de 18h30min às 21h

12. Leopoldina	E. M. Ribeiro Junqueira	Pç. Francisco Pinheiro de Lacerda,47 – Centro Leopoldina/MG	De 2ª a 6ª feira de 18h às 21h
13. Lima Duarte	E.M. Pedro Paz	R. Benvindo de Paula, 59 - Barreira Em frente ao Parque de Exposições - Lima Duarte/MG	De 2ª a 6ª feira de 17h às 21h
14. Manhuaçu	IF Sudeste MG <i>campus</i> Manhuaçu	Rodovia 116 – KM 598,8 – Distrito Realeza Manhuaçu/MG	De 2ª a 6ª feira de 14h às 19h e aos Sábados de 9h às 13h
15. Muriaé	IF Sudeste MG – <i>campus</i> Muriaé - Unidade Rural	R. Otávio Henrique de Gouveia, s/nº, Sofocó, BR-116, Muriaé-MG	De 2ª a 6ª feira de 09h às 12h e 13h às 19h
16. Porteirinha	Polo e-Tec Brasil - Antigo Prédio do CAIC	Av. Jose Silveira Lopes, 429 – 2º Piso - Serranópolis Porteirinha/MG	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h, 13h às 17h e 19h às 21h
17. Rio Pomba	IF Sudeste MG - <i>campus</i> Rio Pomba. Centro de Educação Aberta a Distância - Cead	Av. Dr. José Sebastião da Paixão s/nº - Bairro Lindo Vale - Rio Pomba / MG - CEP: 36180-000.	De 2ª a 6ª feira de 7h às 11h e 13h às 17h
18. São Gonçalo do Sapucaí	Polo Municipal de Educação Professor Fernando de Azevedo	R. Sarg. Marial Versiani Murta, 381 Terreirão São Gonçalo do Sapucaí/MG	De 2ª a 6ª feira de 14h às 22h e sábado de 8h às 12h
19. São Vicente de Minas	Secretária de Educação	R. Visconde do Rio Branco, 50 Centro (anexo à Prefeitura) São Vicente de Minas/MG	De 2ª a 5ª feira de 8h às 11h e de 13h30m às 17h e 4ª e 5ª feira 17h às 19h
20. Timóteo	Prédio do CMEI – Antiga Escola Macêdo Soares	Pç. 1º de Maio, s/nº - Centro Norte - Timóteo/MG	De 2ª a 6ª feira de 8h às 18h
21. Tombos	Escola Municipal Emílio Soares	Av. Imaculada Conceição, 333 - Quebra Copos Tombos/MG	De 2ª a 6ª feira de 17h às 21h
22. Três Pontas	Antiga Escola Solange Mendonça Reis – ao lado da UNIMED	R. Barão da Boa Esperança, 198 – Centro Três Pontas/MG	De 2ª a 6ª feira de 10h30m às 18h
23. Ubá	CAIC Escola Dr. José Campozi Filho	Av. Domingos Peluso, 228 - Bairro Vila Regina - Ubá/MG	De 2ª a 6ª feira de 14h às 21h

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS <i>CAMPI</i> DO IF SUDESTE MG			
24. <i>Campus</i> Barbacena	IF Sudeste MG - <i>campus</i> Barbacena - SEAD	R. Monsenhor José Augusto, 204 – São José - Barbacena/MG	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h e de 14h às 20h
25. <i>Campus</i> Juiz de Fora	Secretaria Acadêmica – <i>campus</i> Juiz de Fora	Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1283, bairro Fábrica, Juiz de Fora, MG, CEP: 36080-001.	De 2ª a 6ª feira, de 14h às 19h
26. <i>Campus</i> Muriaé	IF Sudeste MG – <i>campus</i> Muriaé - Unidade Rural	R. Otávio Henrique de Gouveia, s/nº, Sofocó, BR-116, Muriaé-MG	De 2ª a 6ª feira de 09h às 12h e 13h às 19h
27. <i>Campus</i> Rio Pomba	IF Sudeste MG - <i>campus</i> Rio Pomba - Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD	Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD - Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, bairro Lindo Vale, Rio Pomba, MG – CEP: 36.180-000	De 2ª a 6ª feira de 7h às 11h e 13h às 17h

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – Cursos a Distância

ORIENTAÇÕES

1. Para requerer atendimento especial, o candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo;
2. Imprimir e preencher atentamente este formulário. O não preenchimento correto das informações inviabilizará a COPESE de providenciar o atendimento especial necessário.
3. Comparecer nos endereços, horários e dias descritos no Edital do Processo Seletivo em vigor e apresentar este formulário preenchido e assinado;
4. O atendimento às condições especiais, solicitadas pelo candidato, para participar do sorteio ficará sujeito à viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.

À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – COPESE

Eu _____, CPF _____
nome do candidato

inscrito no Processo Seletivo para cursos a distância venho requerer atendimento ou condição especial para participação no sorteio.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Outra, qual?

PREENCHA DE ACORDO COM SUA CONDIÇÃO ESPECIAL

1- DEFICIÊNCIA FÍSICA

Declare sua condição física limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

Nesse caso, poderá ser disponibilizado local para realização do sorteio de fácil acesso – sem escadas/1º andar, ou com elevador.

2- DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Declare sua condição auditiva limitante e registre as condições especiais necessárias, para participação no sorteio:

Nesse caso, o candidato será autorizado a ir com um acompanhante no local do sorteio.

3- DEFICIÊNCIA VISUAL

Declare sua condição visual limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

Nesse caso, o candidato será autorizado a ir com um acompanhante no local do sorteio.

4- OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Declare sua condição limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do requerente

Endereço do (a) candidato (a)

Rua _____ nº _____ Complemento _____ Bairro _____
CEP: _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone: _____ e-mail _____

Via do candidato

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - Cursos a Distância

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Entregue em: _____

ATENÇÃO:

O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para participar do sorteio ficará sujeito à viabilidade e razoabilidade do pedido.

É importante lembrá-lo (a) que o não preenchimento correto das informações acima solicitadas **inviabilizará** a COPESE de providenciar o atendimento especial necessário. As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.

O resultado do deferimento/indeferimento do atendimento especial estará disponível no link "Atendimento Especial" no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/>, na data prevista no edital do certame.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do responsável pelo recebimento no Polo.